

DECRETO Nº 2.182, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras em nome de HUMBERTO SILVA DE CARVALHO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.176, datado de 13 de março de 2009, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 14 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.407, de 28 de abril de 2009, concluiu pela falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras supostamente expedido em 16 de outubro de 1963 em favor de HUMBERTO SILVA DE CARVALHO, relativo a uma área de terras com 4.356 hectares, localizada no Município de Prainha, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2009/23519, de interesse da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade do Título emitido fraudulentamente por pessoas alheias ao Serviço Público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras supostamente expedido em 16 de outubro de 1963, referente a uma área de terras localizada no Município de Prainha, neste Estado, com 4.356 hectares, em favor de HUMBERTO SILVA DE CARVALHO, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, adotarão as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento do respectivo registro imobiliário, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.183, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a vedação de concessão de inscrição estadual na condição de "Pessoa Natural - Comércio/Indústria" e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica vedada a concessão de inscrição estadual na condição de "Pessoa Natural - Comércio/Indústria", no Estado do Pará, do funcionamento do sistema que permite o procedimento especial de registro e legalização do Micro Empreendedor Individual - MEI, instituído pela Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para a Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

Art. 2º As disposições constantes do Capítulo IX do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.717, de 15 de junho de 2009, entram em vigor a partir de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 156-GP, datado de 27 de janeiro de 2010, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/25674;

Considerando o Parecer nº. 121/2010 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos

a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO

GRADUAÇÃO: DIREITO

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GRADUAÇÃO: ADMINISTRADOR

NARDA RAFAELA NEGRÃO DE OLIVEIRA

GRADUAÇÃO: CONTADOR

VANDA ARAÚJO NEVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 259-GCAP/SAGE, datado de 7 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/381650;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

10ª URE - ALTAMIRA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NADIA GRINGS BATISTA

13ª URE - BREVES

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

HEMENA DO SOCORRO GOMES MAIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ELENILDA DO SOCORRO BARRETO MARQUES

PAULO HENRIQUE ARAGÃO DOS SANTOS

14ª URE - CAPANEMA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

MICHELLE FERREIRA REBOUÇAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 271-GCAP/SAGE, datado de 30 de novembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/461363,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

Disciplina: BIOLOGIA

ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS

MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ

Disciplina: PORTUGUÊS

CICERA MOREIRA DO NASCIMENTO

DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

Disciplina: PORTUGUÊS

MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

DIRLENE SANTOS SANTOS

MÔNICA BEZERRA CUZZUOL

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

Disciplina: BIOLOGIA

MIRELLA DE ABREU PINTO

Disciplina: GEOGRAFIA

ROSIMERY PAULA DE OLIVEIRA

Disciplina: PORTUGUÊS

MEIRY BATISTA SAMPAIO

LEILA CRUZ MOREIRA

MUNICÍPIO: ULIANÓPOLIS

Disciplina: PORTUGUÊS

GRAYCINEIA LEITE DE OLIVEIRA ARAUJO

MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA

Disciplina: GEOGRAFIA

ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO

MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

DANILLO ROSA SOARES

MUNICÍPIO: CAPANEMA

Disciplina: BIOLOGIA

MARGELINY VIANA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

Disciplina: BIOLOGIA

ROBSON DE JESUS PIKANÇO DA COSTA

MUNICÍPIO: BUJARU

Disciplina: ESPANHOL

MÁRCIO ROBERTO ALMEIDA PINA

MUNICÍPIO: CAMETÁ

Disciplina: GEOGRAFIA

ROSIVANDERSON BAIA CORREA

MUNICÍPIO: BELTERRA

Disciplina: MATEMÁTICA

REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 271-GCAP/SAGE, datado de 30 de novembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/461363,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE - BRAGANÇA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

MARIA RITA VIDAL

DISCIPLINA: BIOLOGIA

MARCUS ALEXANDRE BORGES PIRES

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ANGELICA LUANNA DIAS DA SILVA

LUSILENE DELMONDES DA COSTA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

VENANCIO BARROS CORREA

3ª URE - ABAETETUBA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ROSANGELA DE SOUZA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

THIAGO FABIANO DUTRA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

LUCIANA DA SILVA COSTA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

SULIMAN SADY DE SOUZA

BRENDA MAGDA DO NASCIMENTO COSTA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

IZANILDE VALENTE RODRIGUES

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

ACLAILTON COSTA RODRIGUES

DISCIPLINA: ARTES

ALEXANDRE FABRICIO LIMA CAMPOS SILVA

5ª URE - SANTARÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

PAULO MARCELO PEDROSO PEREIRA

6ª URE - MONTE ALEGRE

DISCIPLINA: MATEMÁTICA